



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 076/2017  
De 21 de março de 2017

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA SRA. PRISCILA MARÇAL VICENTE, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE FISIOTERAPEUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SERGIO FORNASIER, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o aumento da demanda gerada em virtude da inauguração do Centro de Atividades Aquáticas, o qual disponibiliza hidroterapia aos pacientes da Rede Municipal de Saúde, haja vista se tratar de tratar de piscina aquecida;

CONSIDERANDO que a profissional abaixo possui a qualificação necessária para atender os pacientes que necessitam de hidroterapia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar contratação da Sra. PRISCILA MARÇAL VICENTE, portadora do RG-42.523.444-7-SSP/SP e CPF-306.733.328-45, classificada no Processo Seletivo nº 01/2016 e nomeada pela Portaria nº 053/2016, de 21 de março de 2016, para exercer as funções do cargo de Fisioterapeuta, em caráter temporário, conforme autoriza a Lei Municipal nº 528/05, alterada pela Lei n 770/09.

Art. 2º - O vínculo trabalhista do ocupante da função temporária ora nomeado, reger-se-á exclusivamente pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social - INSS.

Art. 3º - A contratação temporária de que trata a presente Portaria poderá ser rescindida a qualquer momento pela Municipalidade, atendendo os critérios de conveniência e oportunidade.





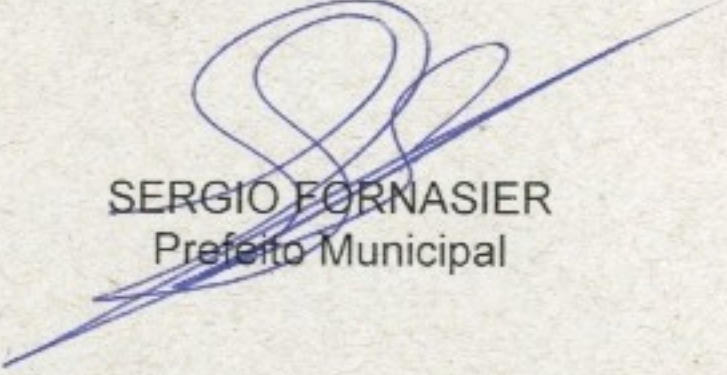
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 21 de março de 2017.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRE DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento